



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

## RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 90008/2025

### Item 1 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de PLACA DE CIDADANIA COM ESTOJO, sendo 11 Placas de Cidadão Casimirense e 11 Placas de Cidadão Honorário

#### Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
01/08/2025 às 11:42:01	04/08/2025 às 13:10:30	Encerrada	***.679.***_2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

#### Fornecedor

20.902.604/0001-30 - CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700

#### Motivo

Solicitação de documentações complementares em atendimento ao Anexo III da Dispensa de Licitação.

#### Análise

Senhor Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, portador no CNPJ sob o nº 20.902.604/000-30 ANTERIORMENTE solicitamos o encaminhamento de documentações para cumprimento do ANEXO III - DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO do Aviso, e não obtivemos êxito no solicitado.

CONSIDERANDO preservar a melhor Proposta, pelo princípio da economicidade, e buscar a solução mais eficiente e econômica, que ofereça o melhor custo-benefício, priorizando opções que maximizem os resultados com o menor gasto possível, garantindo um bom julgamento das Propostas de Preços.

CONSIDERANDO cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa.

CONSIDERANDO cabe ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e ACOMPANHAR as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

Em análise nas Documentações solicitadas, anteriormente por Diligência, observamos que ATESTA CONDIÇÃO PREEXISTENTE à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica.

A vedação à inclusão de novo documento não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo Fornecedor quando apresentou sua Proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de Habilitação e/ou da Proposta de Preço Adequada, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do fornecedor ou a compreensão do conteúdo de sua Proposta não importará seu afastamento da Contratação Direta ou a invalidação do processo (Art. 12, Inc. III da lei 14.133/2021).

CONSIDERANDO em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo III do Aviso da Dispensa.

CONSIDERANDO o item 18.3 do Aviso onde menciona que os Documentos exigidos para a Habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do Sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da abertura de anexo, no sistema”.

Vale ressaltar que as normas que disciplinam esta Contratação Direta serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro contrato.

A seguir INFORMO:

- Diante de todo o Considerando e Diligências realizadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, INFORMO:

01) O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (apresentado pelo Fornecedor no Sistema de Compras do Governo Federal), emitido pela Prefeitura Municipal de Barra Choça, indica que o Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700 possui experiência e habilitação para realizar o fornecimento do item 01 do Aviso de Dispensa.

Em diligência ao Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Choça especificamente no Portal da Transparência CERTIFICAMOS: O Edital de Dispensa de Licitação nº DL 052/2024, Processo Administrativo nº 138/2024 e o Relatório de Despesa na Fase de Empenhos emitido a favor do Credor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700. A Nota de Empenho emitida a favor do Fornecedor confirma que houve uma autorização oficial de compromisso de pagamento por parte do Município (Documentações em anexo na Diligência). Diante de todo o exposto, SOLUCIONAMOS E DELIBERAMOS a comprovação solicitada ANTERIORMENTE, pelo Agente de Contratação, pois essas informações juntas ajudam a VALIDAR a Credibilidade e a Capacidade do Fornecedor para realizar o Fornecimento e garante a qualificação técnica que comprova a experiência compatível com o objeto contratado.

02) O CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) é uma informação importante para entender a atividade econômica do Fornecedor. O CNAE 18.13-0/01 e 18.13-0/99 (Descritos no CCMEI) referem-se a atividades relacionadas à impressão e reprodução de textos, imagens e outros materiais gráficos, incluindo a confecção de placas, quadros e outros itens similares. O objeto a ser contratado – confecção de placas de homenagem e estojos está alinhada com essas atividades econômicas.

Para assegurar uma contratação segura o Agente de Contratação abriu Diligência e Certifica que o Fornecedor vem atendendo a Administração Pública com objeto semelhante a ser contratado (Documentos em anexo na Diligência).

Diante de todo o exposto, SOLUCIONAMOS E DELIBERAMOS a comprovação solicitada ANTERIORMENTE, pelo Agente de Contratação, pois essas informações juntas ajudam a VALIDAR a Atividade Econômica (Principal e Secundária) do Fornecedor.

03) Em consulta ao Portal da Nota Fiscal Eletrônica – SVRS – Cadastro Centralizado de Contribuinte identificamos a Inscrição Estadual do Fornecedor sob o nº 24177620009, em condição Normal (Documentação Atualizada em anexo).

Diante de todo o exposto, SOLUCIONAMOS E DELIBERAMOS a comprovação solicitada ANTERIORMENTE, pelo Agente de Contratação.

A seguir SOLICITO:

- Diante de todo o Considerando e Diligências realizadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, SOLICITO:

01) O encaminhamento da Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente do Responsável Legal e/ou Sócio que, por força de lei, tenha validade para fins de Identificação em todo o território nacional, pois NÃO ENCONTRA DISPONÍVEL NO SICAF E NEM NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, para que possamos dar continuidade ao processo de Julgamento da Proposta de Preços e Habilitação.

### Conclusão

Diante do cumprimento do Fornecedor CONCLUO: Para fins do Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Qualificação Técnica, foi realizada análise, diligência e autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e Sítios Oficiais, sendo tudo registrado no CHECK-LIST, pelo que foi DECLARADA HABILITADO o Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, inscrito no CNPJ sob o nº 20.902.604/0001-30, na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual.

### Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
04/08/2025 às 09:09:58	Doc.zip
04/08/2025 às 09:11:07	Doc.2.zip
04/08/2025 às 09:11:43	Doc.3.zip

### Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 11:42:01	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, uma nova diligência foi aberta para o item 1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 11:42:57	Para fins de Julgamento das DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO do Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, em cumprimento ao ANEXO III do Aviso de Dispensa foi realizado exames nos Cadastros e Documentações disponibilizadas no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e nos Sítios Oficiais.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 11:43:17	INICIALMENTE solicitamos o encaminhamento das documentações citadas abaixo para cumprimento do solicitado no ANEXO III do Aviso:
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 11:43:36	O encaminhamento da Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente do Responsável Legal e/ou Sócio que, por força de lei, tenha validade para fins de Identificação em todo o território nacional, pois não encontra disponível no SICAF.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 11:43:51	O encaminhamento COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL Estadual e/ou Municipal ATUALIZADO.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 11:44:27	- Solicitamos a possibilidade da comprovação para ratificação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado no Sistema de Compras do Governo Federal. Como, por exemplo, emissão da Nota Fiscal Eletrônica ou Contrato realizado com a Pessoa Jurídica de Direito Público emissora do Atestado OU apresentação de outro(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido em favor do Fornecedor.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 11:45:25	- Solicitamos a comprovação com documentações complementares, da Atividade Principal ou Secundária do Fornecedor compatível com o Objeto pretendido pela Contratante, pois no SICAF não vislumbramos por exemplo no Relatório da LINHA DE FORNECIMENTO do Fornecedor - Nenhum Registro Encontrado.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 11:46:38	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Solicitação de documentações complementares em cumprimento ao Anexo III do Aviso..
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	01/08/2025 às 15:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:00:02 de 01/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:06:59	Bom dia Senhor Fornecedor
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:07:13	Diante do exposto na análise solicito:
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:07:22	o cumprimento do presente.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:07:41	Sr Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700 está sendo RECONVOCADO para enviar a comprovação citada acima (item 1.12 do ANEXO III do Aviso), pelo prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:08:50	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, o arquivo DETALHES DA DISPENSA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:09:58	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, o arquivo Doc.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:11:07	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, o arquivo Doc.2.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:11:43	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, o arquivo Doc.3.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 09:12:29	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Envio de Documentação conforme mencionado na análise da Diligência..
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 11:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:30:00 de 04/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	04/08/2025 às 13:10:30	O item 1 teve a diligência do fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, analisada e concluída às 13:10:30 de 04/08/2025.

## Eventos

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 11:42:01	Diligência cadastrada.
01/08/2025 às 11:46:38	Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Solicitação de documentações complementares em cumprimento ao Anexo III do Aviso.
01/08/2025 às 15:00:02	Convocação do fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
04/08/2025 às 09:08:50	Anexo da diligência incluído "DETALHES DA DISPENSA.pdf".
04/08/2025 às 09:09:58	Anexo da diligência incluído "Doc..zip".
04/08/2025 às 09:11:07	Anexo da diligência incluído "Doc.2.zip".
04/08/2025 às 09:11:43	Anexo da diligência incluído "Doc.3.zip".
04/08/2025 às 09:12:29	Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Envio de Documentação conforme mencionado na análise da Diligência.
04/08/2025 às 11:30:00	Convocação do fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
04/08/2025 às 13:10:30	Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:10:30 de 04/08/2025.

**Diligência**

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
31/07/2025 às 17:00:26	31/07/2025 às 17:02:50	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

**Fornecedor**

20.902.604/0001-30 - CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700

**Motivo**

Realização de diligência para a verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta nº 90008/2025.

**Análise**

Foi verificado a existência ou não de sanção que impeça a participação na Dispensa Eletrônica ou a futura contratação concernente ao Fornecedor 2ª COLOCADO.

**Conclusão**

verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação na Dispensa Eletrônica ou a futura contratação concernente ao Fornecedor 1ª COLOCADO.

**Anexos da diligência**

Data/Hora	Anexos
31/07/2025 às 17:01:05	Doc. Impedimento item 01.zip

**Mensagens**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	31/07/2025 às 17:00:26	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	31/07/2025 às 17:01:05	Sr. Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, o arquivo Doc. Impedimento item 01.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 20.902.604/0001-30	31/07/2025 às 17:02:50	O item 1 teve a diligência do fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30, analisada e concluída às 17:02:50 de 31/07/2025.

**Eventos**

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 17:00:26	Diligência cadastrada.
31/07/2025 às 17:01:05	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimento item 01.zip".
31/07/2025 às 17:02:50	Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, CNPJ 20.902.604/0001-30 teve a diligência para o item analisada e concluída às 17:02:50 de 31/07/2025.